



PORTARIA Nº. 0188/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 0118/2011 de 24/08/2011 que dispõe sobre a Plano de Cargos e Carreira do Magistério do Municipal de Mirador

RESOLVE

I - Nomear para o exercício de Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, partir de 01 de agosto de 2013, a Sra. MARIA APARECIDA DE ANDRADE KUPAS, portador de CI/ RG nº 5.208.030-4/PR e CIC/MF nº 007.592.039.54, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, constante da Tabela IV da Lei nº 074/2009 de 22/12/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, para responder pelas atribuições de Chefe de Seção de Coordenação Pedagógica de Educação Infantil, parte integrante da Secretaria Municipal da Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 05 DE AGOSTO 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br



AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br